

I ENCONTRO NACIONAL DE DIREITO DO FUTURO

DIREITO INTERNACIONAL E COMPARADO

D598

Direito Internacional e Comparado [Recurso eletrônico on-line] organização I Encontro Nacional de Direito do Futuro: Escola Superior Dom Helder Câmara – Belo Horizonte;

Coordenadores: Amina Welten Guerra, Simone Alvarez Lima e Daniela Menengoti Gonçalves Ribeiro – Belo Horizonte: Escola Superior Dom Helder Câmara - ESDHC, 2024.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-85-5505-955-1

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Os desafios do humanismo na era digital.

1. Direito do Futuro. 2. Humanismo. 3. Era digital. I. I Encontro Nacional de Direito do Futuro (1:2024 : Belo Horizonte, MG).

CDU: 34



I ENCONTRO NACIONAL DE DIREITO DO FUTURO

DIREITO INTERNACIONAL E COMPARADO

Apresentação

O Encontro Nacional de Direito do Futuro, realizado nos dias 20 e 21 de junho de 2024 em formato híbrido, constitui-se, já em sua primeira edição, como um dos maiores eventos científicos de Direito do Brasil. O evento gerou números impressionantes: 374 pesquisas aprovadas, que foram produzidas por 502 pesquisadores. Além do Distrito Federal, 19 estados da federação brasileira estiveram representados, quais sejam, Amazonas, Amapá, Bahia, Ceará, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Paraíba, Pernambuco, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rondônia, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Sergipe, São Paulo e Tocantins.

A condução dos 29 grupos de trabalho do evento, que geraram uma coletânea de igual número de livros que ora são apresentados à comunidade científica nacional, contou com a valiosa colaboração de 69 professoras e professores universitários de todo o país. Esses livros são compostos pelos trabalhos que passaram pelo rigoroso processo double blind peer review (avaliação cega por pares) dentro da plataforma CONPEDI. A coletânea contém o que há de mais recente e relevante em termos de discussão acadêmica sobre as perspectivas dos principais ramos do Direito.

Tamanho sucesso não seria possível sem o apoio institucional de entidades como o Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI), a Universidade do Estado do Amazonas (UEA), o Mestrado Profissional em Direito e Inovação da Universidade Católica de Pernambuco (PPGDI/UNICAP), o Programa RECAJ-UFGM – Ensino, Pesquisa e Extensão em Acesso à Justiça e Solução de Conflitos da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, a Comissão de Direito e Inteligência Artificial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais, o Grupo de Pesquisa em Direito, Políticas Públicas e Tecnologia Digital da Faculdade de Direito de Franca e as entidades estudantis da UFGM: o Centro Acadêmico Afonso Pena (CAAP) e o Centro Acadêmico de Ciências do Estado (CACE).

Os painéis temáticos do congresso contaram com a presença de renomados especialistas do Direito nacional. A abertura foi realizada pelo professor Edgar Gastón Jacobs Flores Filho e pela professora Lorena Muniz de Castro e Lage, que discorreram sobre o tema “Educação jurídica do futuro”. O professor Caio Lara conduziu o debate. No segundo e derradeiro dia, no painel “O Judiciário e a Advocacia do futuro”, participaram o juiz Rodrigo Martins Faria,

os servidores do TJMG Priscila Sousa e Guilherme Chiodi, além da advogada e professora Camila Soares. O debate contou com a mediação da professora Helen Cristina de Almeida Silva. Houve, ainda, no encerramento, a emocionante apresentação da pesquisa intitulada “Construindo um ambiente de saúde acessível: abordagens para respeitar os direitos dos pacientes surdos no futuro”, que foi realizada pelo graduando Gabriel Otávio Rocha Benfica em Linguagem Brasileira de Sinais (LIBRAS). Ele foi auxiliado por seus intérpretes Beatriz Diniz e Daniel Nonato.

A coletânea produzida a partir do evento e que agora é tornada pública tem um inegável valor científico. Seu objetivo é contribuir para a ciência jurídica e promover o aprofundamento da relação entre graduação e pós-graduação, seguindo as diretrizes oficiais da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Além disso, busca-se formar novos pesquisadores nas mais diversas áreas do Direito, considerando a participação expressiva de estudantes de graduação nas atividades.

A Escola Superior Dom Helder Câmara, promotora desse evento que entra definitivamente no calendário científico nacional, é ligada à Rede Internacional de Educação dos Jesuítas, da Companhia de Jesus – Ordem Religiosa da Igreja Católica, fundada por Santo Inácio de Loyola em 1540. Atualmente, tal rede tem aproximadamente três milhões de estudantes, com 2.700 escolas, 850 colégios e 209 universidades presentes em todos os continentes. Mantida pela Fundação Movimento Direito e Cidadania e criada em 1998, a Dom Helder dá continuidade a uma prática ético-social, por meio de atividades de promoção humana, da defesa dos direitos fundamentais, da construção feliz e esperançosa de uma cultura da paz e da justiça.

A Dom Helder mantém um consolidado Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Direito Ambiental e Sustentabilidade, que é referência no país, com entradas nos níveis de mestrado, doutorado e pós-doutorado. Mantém revistas científicas, como a Veredas do Direito (Qualis A1), focada em Direito Ambiental, e a Dom Helder Revista de Direito, que recentemente recebeu o conceito Qualis A3.

Expressamos nossos agradecimentos a todos os pesquisadores por sua inestimável contribuição e desejamos a todos uma leitura excelente e proveitosa!

Belo Horizonte-MG, 29 de julho de 2024.

Prof. Dr. Paulo Umberto Stumpf – Reitor da ESDHC

Prof. Dr. Franclim Jorge Sobral de Brito – Vice-Reitor e Pró-Reitor de Graduação da ESDHC

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara – Pró-Reitor de Pesquisa da ESDHC

O DISCURSO ANTI-IMIGRATÓRIO NA POLÍTICA PORTUGUESA: XENOFOBIA CONTRA BRASILEIROS E IMIGRANTES

THE ANTI-IMMIGRATION SPEECH IN PORTUGAL POLITICS: XENOPHOBIA AGAINST BRAZILIANS AND IMMIGRANTS

José Ricardo de Figueiredo Azevedo ¹

Resumo

O presente trabalho científico apresenta a análise do discurso anti-imigratório na política portuguesa e as proporções que tal discurso atingiu com a eleição do novo governo de centro-direita, bem como o fortalecimento da direita radical no país. Como finalidade, o trabalho procura relacionar a presença do discurso com o crescimento dos casos de discriminação e xenofobia no país e como isso afeta os brasileiros que residem em Portugal. Por meio do raciocínio dialético e dados informativos, conclui-se que o discurso anti-imigratório em Portugal é um risco aos imigrantes e a atual previsão legal é insuficiente em seu combate.

Palavras-chave: Discurso anti-imigratório, Xenofobia, Direita radical

Abstract/Resumen/Résumé

The present scientific work presents the analysis of anti-immigration discourse in Portuguese politics and the proportions that such discourse reached with the election of the new center-right government, as well as the strengthening of the radical right in the country. The work seeks to relate the presence of the speech with the growth of cases of discrimination and xenophobia in the country and how this affects Brazilians residing in Portugal. Through dialectical reasoning and informative data, it is concluded that the anti-immigration discourse in Portugal is a risk to immigrants and the current legal provision is insufficient in combating it.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Anti-immigration speech, Xenophobia, Radical right

¹ Graduando em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O tema da seguinte pesquisa se refere a existência e fortalecimento do discurso anti-imigratório na política portuguesa, a discriminação contra os brasileiros e a instrumentalização dos imigrantes como massa de manobra para não somente justificar a existência de tal discurso, mas angariar apoio da população nativa sob um ponto de vista ultranacionalista, sustentado por bases xenófobas que buscam legitimar o etnocentrismo entre os povos e nações do globo.

Nativismo é um termo que dá nome a uma corrente política que busca favorecer os habitantes nativos de um país, em detrimento dos imigrantes. Sob esse viés, é necessário constatar que no presente momento, a comunidade brasileira que vive de forma legalizada em solo português representa 40% do total de imigrantes no país, e também é a comunidade estrangeira que mais goza de direitos políticos, com a garantia e possibilidade ao voto (Rei, 2024). O discurso anti-imigratório então ganha força em meio a propagação sociopolítica no país contra a presença dos brasileiros e demais imigrantes.

Dessa forma, a Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial (CICDR) demonstra que o maior motivo para a ocorrência de episódios discriminatórios em Portugal derivam de a vítima ser brasileira (Nunes, 2023). No entanto, a presença do novo governo centro-direita em Portugal, bem como o fortalecimento de partidos de extrema direita potencializam políticas anti-imigratórias em desfavor da imagem social dos imigrantes no país. Salienta-se ainda que o discurso anti-imigratório tem angariado apoio com facilidade dos residentes do país, não obstante, é perceptível que até mesmo alguns imigrantes brasileiros simpatizam, em meio a hipocrisia, com políticas que não somente os prejudicam, mas também a relação entre Brasil e Portugal.

No tocante à metodologia da pesquisa, o presente resumo expandido utilizou, com base na classificação de Gustin, Dias e Nicácio (2020), a vertente metodológica jurídico-social. Com relação ao tipo genérico de pesquisa, foi escolhido o tipo jurídico-projetivo. Por sua vez, o raciocínio desenvolvido na pesquisa foi predominantemente dialético. Quanto ao gênero de pesquisa, adotou-se a pesquisa teórica-bibliográfica.

2. DISCURSO ANTI-IMIGRATÓRIO E DISCRIMINAÇÃO ÉTICA EM PORTUGAL

O Discurso Anti-Imigratório consiste na posição contrária a entrada de estrangeiros em determinado país soberano, englobando principalmente a entrada ilegal, mas também os

meios legais de ingresso nos diversos países do globo. O conceito de anti-imigração é multifacetado e pode ser explicado por fatores que decorrem de interesses econômicos e marginalidade cultural (Fetzer, 2010). Perante tal afirmação, observa-se uma crescente de ideias anti imigratórias em Portugal contra os brasileiros, que colabora com o afrouxamento das relações socioeconômicas entre os dois países.

Com o tema em mente, é possível explorar os motivos de sua propagação em Portugal. Hodiernamente, verifica-se um fluxo imigratório para o país e, consoante dados do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras português, existem mais de 400 mil brasileiros em Portugal desde 2023 (Negreiros, 2023). O número expressivo é justificado pela facilidade da naturalização em Portugal por países lusitanos e pela compatibilidade histórica entre os dois países, haja vista que muitos são descendentes de portugueses e buscam a dupla nacionalidade em Portugal.

O fluxo imigratório é motivado pelo crescimento econômico, mas também pela oferta de trabalho decorrente do envelhecimento populacional, haja vista que a população portuguesa envelheceu 4,4 anos em média em uma década até o ano de 2023 (Campos, 2024). No entanto, apesar dos benefícios, a integração brasileira não é bem vista socialmente pelos portugueses, acompanhada de preconceitos decorrentes do etnocentrismo, bem como a existência de ideias xenófobas direcionadas aos tupiniquins e demais imigrantes.

Paralelamente ao assunto, Claude Lévi-Strauss define o termo etnocentrismo como:

A atitude mais antiga e que repousa, sem dúvida, sobre fundamentos psicológicos sólidos, pois que tende a reaparecer em cada um de nós quando somos colocados numa situação inesperada, consiste em repudiar pura e simplesmente as formas culturais, morais, religiosas, sociais e estéticas mais afastadas daquelas com que nos identificamos (Lévi-Strauss, 1952, p. 4).

Nesse viés, o discurso anti-imigratório ganha força com a “invasão” brasileira ao país e a aversão etnocêntrica às manifestações culturais brasileiras comuns. É necessário salientar, no entanto, a existência da previsão legal do combate a qualquer tipo de discriminação em solo português, descrita na lei nº 93/2017 (Diário da República, 2017). Não obstante, de acordo com dados da Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial (CICDR), entre os anos de 2017 e 2021, as denúncias por xenofobia contra brasileiros cresceram 505% no país, que podem variar entre verbais, caracterizadas por falas como “brasileiros são lixo” ou “volte para a sua terra” e agressões físicas (Negreiros, 2023).

Em 2023, o engenheiro civil Saulo Jucá relata que foi abordado por um desconhecido que, ao identificar seu sotaque “abrasileirado” e questionar diretamente sua nacionalidade, desferiu golpes na cabeça e em seu rosto, de forma que Saulo precisou ser internado em um

hospital para tratar de seus ferimentos (Costa, 2023). O caso demonstra a escalada dos ataques xenófobos contra brasileiros no país, que são consequência direta dos discursos anti-imigratórios que permeiam a esfera sociopolítica em Portugal.

3. OS DISCURSOS ANTI-IMIGRATÓRIOS NA POLÍTICA PORTUGUESA: O FORTALECIMENTO DA EXTREMA DIREITA E A INSTRUMENTALIZAÇÃO DO IMIGRANTE

Em 10 de março de 2024, ocorreram eleições legislativas portuguesas que elegeram os novos membros da Assembleia da República. As eleições antecipadas foram convocadas pelo presidente Marcelo Rebelo de Sousa após escândalo de corrupção envolvendo o primeiro-ministro António Luís Santos da Costa. Posteriormente a apuração, foi constatado a vitória da centro-direita pela Aliança Democrática (AD), representando 79 cadeiras na Assembleia da República, bem como a eleição de Luiz Montenegro, do Partido Social Democrata (PSD) como novo primeiro-ministro de Portugal (Porto, 2024).

Luiz Montenegro caracteriza a nova tentativa de um governo de direita no país, resultado do esforço conjunto dos partidos de centro-direita com a AD. Em seu discurso de posse, o ministro deixou claro que vai restringir a imigração no país em uma posição alinhada com a direita, afirmando que o fluxo migratório para o país deve ser regulado e que as políticas migratórias devem priorizar estudantes pró-ativos e profissionais qualificados, garantindo a segurança dos bens e dos cidadãos portugueses. Montenegro afirma “Queremos um país humanista e acolhedor, que não está nem de portas fechadas nem de portas escancaradas” (Correio Braziliense, 2024).

A posição do primeiro ministro é advinda do discurso anti-imigratório e reforça ideias xenófobas, de que os imigrantes seriam responsáveis pelo crescimento da marginalidade, bem como são responsáveis pelo aumento do desemprego no país. Além disso, após a vitória apertada da AD contra o Partido Socialista (PS), atual oposição ao governo, existe a possibilidade da afiliação entre o governo e o Chega, partido de direita radical.

O partido Chega representa a parcela da extrema direita em Portugal, e é atualmente a 3º maior força política do país, com 48 cadeiras na Assembleia da República. Liderado por André Ventura, o partido é conhecido por controvérsias e propostas radicais, como a castração química de pedófilos e discurso anti-imigratório. O pesquisador Lucas Arantes Zanetti discorre sobre a atuação do partido e da extrema direita no país, destacando:

A narrativa de extrema-direita rotula a presença dos imigrantes como uma invasão, consolidando-se em redes e grupos nas plataformas digitais dedicados à disseminação de conteúdo de ódio permeado por racismo, xenofobia, misoginia e islamofobia. Muitos desses ativistas pontuam a necessidade de “reconquista” do país, como fica evidente na produção “Reconquista: A Grande Invasão”⁴⁶, produzida em formato de reportagem por parte dos ativistas anti-imigração como forma de denúncia do que chamam de “invasão étnica” (Zanetti, 2024, p. 278).

A partir do comentário, evidencia-se que o crescimento do Chega no país é um risco futuro aos brasileiros que vivem em Portugal e aos que procuram obter a naturalização. Além disso, a rotulação dos imigrantes como marginais e malfeitores viola o artigo 1º da Constituição da República Portuguesa ao ferir a dignidade da pessoa humana e se contrapor à construção de uma sociedade justa e solidária (Parlamento, 2024). Mas o advento do Chega se estende e obtém simpatia pela extrema direita brasileira, como evidência a eleição do candidato brasileiro Marcus Vinícius Teixeira Soares dos Santos nas últimas eleições.

Fluminense, negro e ex-lutador de MMA, Marcus é alinhado aos interesses do partido e defende que a imigração traz violência, escassez de moradias e sobrecarrega os sistemas públicos de educação e saúde (Gonzaga, 2024). No entanto, é notório uma instrumentalização da figura do brasileiro pelo partido como forma de rebater as críticas de racismo e xenofobia, haja vista que mesmo suportando as ideias do partido e defendendo pautas anti-imigratórias, em suas redes sociais ele é vítima de ataques e discriminação por ser brasileiro. As ofensas variam, mas se estendem desde chamá-lo de “vergonha nacional” até criticá-lo pelo sotaque brasileiro: “aprende a falar português se quiseres representar os portugueses” (Nunes, 2024).

Além de Marcus, o partido obtém sucesso em angariar apoio dos próprios brasileiros na reprodução do discurso anti-imigratório e na defesa de possíveis razões para a xenofobia, pelos comportamentos brasileiros não serem compatíveis aos locais (UOL, 2024). As atitudes somente promovem uma inversão de valores irracional na situação, com a justificação do culpado e a penalização da vítima.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Frente ao exposto, discorre-se acerca da propagação de discursos anti-imigratórios em Portugal e as consequências que estes podem resultar à população imigrante, em especial a brasileira que reside em solo Português, ressaltando a recorrência e o crescimento de ataques xenofóbicos, bem como a discriminação étnica em Portugal.

A eleição do novo governo de centro-direita é parte central no tema, haja vista a posição favorável do novo primeiro-ministro às políticas anti-imigratórias e de controle na

entrada de imigrantes no país, priorizando os “bons imigrantes”. Colateralmente, a popularização de partidos de extrema-direita como o Chega em Portugal somente demonstram o apoio social às pautas anti-imigratórias. Nesse sentido, os partidos extremistas utilizam o apoio de alguns imigrantes como massa de manobra para se blindarem de críticas e, de forma hipócrita, propagarem a marginalização dos povos estrangeiros em solo nacional.

Assim, apesar da existência de previsão legal quanto a criminalização da xenofobia, é perceptível a ineficácia da lei frente a popularização dos discursos anti-imigratórios e do crescimento de ataques aos imigrantes em Portugal, restando aos brasileiros suportarem os ataques sem previsão de um futuro que sejam respeitados como cidadãos no território portugueses.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CAMPOS, Alexandra. Portugal ultrapassa Itália e já tem o maior número rácio de dependência de idosos na União Europeia. **Público**, 2024. Disponível em: <https://www.publico.pt/2024/02/15/sociedade/noticia/idosos-menos-populacao-activa-portugal-maior-racio-dependencia-uniao-europeia-2080401>. Acesso em: 15 maio 2024.

FETZER, J. S. Economic self-interest or cultural marginality? Anti-immigration sentiment and nativist political movements in France, Germany and the USA. **Journal of Ethnic and Migration Studies**, V. 26, n. 1, 4 agosto 2010. P. 5-23. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/136918300115615>. Acesso em: 15 maio 2024.

GONZAGA, Túlio. Xenófobo e bolsonarista: quem é o brasileiro eleito deputado pela extrema direita de Portugal. **Fórum**, 2024. Disponível em: <https://revistaforum.com.br/global/2024/3/11/xenofobo-bolsonarista-quem-brasileiro-eleito-deputado-pela-extrema-direita-de-portugal-155451.html>. Acesso em: 15 maio 2024

GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa; DIAS, Maria Tereza Fonseca; NICÁCIO, Camila Silva. **(Re)pensando a pesquisa jurídica: teoria e prática**. 5a. ed. São Paulo: Almedina, 2020.

JUCÁ, Saulo. Brasileiro é espancado durante ataque xenofóbico em Portugal: 'chutou minha cara e minhas costelas'. **G1**, 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/pe/peernambuco/noticia/2023/06/12/brasileiro-e-espancado-durante-ataque-xenofobico-em-portugal-chutou-minha-cara-e-minhas-costelas.ghtml>. Acesso em: 15 maio 2024.

LÉVI-STRAUSS, Claude. **Raça e história**. Paris, Unesco, 1952; Cf. “Raça e cultura”, p. 4

NEGREIROS, Adriana. ‘Brasileiro é lixo’: com 400 mil imigrantes, Portugal vê xenofobia crescer. **TAB UOL**, 2023. Disponível em: <https://tab.uol.com.br/noticias/redacao/2023/10/06/brasileiros-sao-lixo-com-400-mil-imigrantes-xenofobia-cresce-em-portugal.hth>. Acesso em: 15 maio 2024.

NUNES, Vincent. A real de Portugal: ser brasileiro é maior motivo de discriminação. **Correio Braziliense**, 2023. Disponível em: <https://blogs.correiobraziliense.com.br/vicente/a-real-de-portugal-ser-brasileiro-e-maior-motivo-de-discriminacao>. Acesso em: 15 maio 2024.

NUNES, Vincent. Portugal vai controlar a imigração, avisa novo primeiro-ministro. **Correio Braziliense**. Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/mundo/2024/04/6830074-portugal-vai-controlar-a-imigracao-avisa-novo-primeiro-ministro.html>. Acesso em: 15 maio 2024

PORTO, Douglas. Centro-direita vence eleição apertada em Portugal. **CNN Brasil**, 2024. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/centro-direita-vence-eleicao-apertada-em-portugal/#:~:text=A%20centro%2Ddireita%20venceu%2C%20de,29%2C49%25%20dos%20votos>. Acesso em: 15 maio 2024

PORTUGAL. [Constituição (1974)]. **Constituição da República Portuguesa**. VII Revisão Constitucional. Portugal: Assembleia da República [2005]. Disponível em: <https://www.parlamento.pt/Legislacao/Paginas/ConstituicaoRepublicaPortuguesa.aspx>. Acesso em: 15 maio 2024.

PORTUGAL. **Lei n.º 93, de 23 de agosto de 2017**. Estabelece o regime jurídico da prevenção, da proibição e do combate à discriminação, em razão da origem racial e étnica, cor, nacionalidade, ascendência e território de origem. Portugal: Assembleia da República, [2017]. Disponível em: <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/lei/93-2017-108038372>. Acesso em: 15 maio 2024.

REI, Joana. Brasileiros em Portugal estão divididos entre o medo da direita radical e apoio ao Chega. **BBC NEWS BRASIL**, 2024. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/articles/c515257dpg9o#:~:text=Segundo%20dados%20da%20Comiss%C3%A3o%20para,data%20dos%20%C3%BAltimos%20dados%20recolhidos>. Acesso em: 15 maio 2024.

TOLEDO, José Roberto. Professor puxou minha filha pelo cabelo: agressão a brasileiros em Portugal. **UOL**, 2024. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2024/02/22/professor-arrastou-aluna-pelos-cabelos-o-choque-de-brasileiros-em-portugal.htm#:~:text=Entre%202017%20e%202021%2C%20as,de%20residentes%20legais%20aumentou%2036%25>. Acesso em: 15 maio 2024.

ZANETTI, L. A. Esfera pública mediatizada, ativismo migrante e anti-imigração: representações sociais e disputas identitárias em Portugal. 2024. Tese (Doutorado em Comunicação) - Faculdade de Arquitetura, Artes e Design, Universidade Estadual Paulista, São Paulo, 2024. p. 278. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/379564083_ESFERA_PUBLICA_MIDIATIZADA_ATIVISMO_IMIGRANTE_E_ANTI-IMIGRACAO_REPRESENTACOES_SOCIAIS_E_DISPUTAS_IDENTITARIAS_EM_PORTUGAL. Acesso em: 15 maio 2024.